



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



PORTARIA Nº 92/2021/GP, DE 15 DE JULHO DE 2021.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal nº 144/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, para exercer o cargo de ASSESSORA TÉCNICA II (DAS-2), vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desempenhando a função de COORDENADORA PEDAGÓGICA da Creche Odolina Angélica, do Município de Caldeirão Grande do Piauí-PI, **ANA MARIA DA SILVA**, portadora do CPF nº 412.184.773-34, RG nº 1.134.785 SSP/PI.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, **tornando sem efeitos a Portaria 55/2021/GP, de 18 de fevereiro de 2021.**

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 07 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 15 DE JULHO DE 2021.


Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal